



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário  
Na 8ª **SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 28/03/2023

## **INDICAÇÃO Nº 251/2023**

*Indica que seja providenciada a colocação da placa que dá denominação ao Corpo de Bombeiros Tenente-Coronel Fábio Solano Pereira, conforme estabelecido pela Lei 4.051/2013, além de proporcionar um evento para que seja possível descerrar a respectiva placa, se possível convidando a família e atuais comandantes da Corporação local e também de Sorocaba, cujo o nosso grupamento é pertencente.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando que seja providenciada a colocação da placa que dá denominação ao Corpo de Bombeiros Tenente-Coronel Fábio Solano Pereira, conforme estabelecido pela Lei 4.051/2013 (**cópia anexa**), além de proporcionar um evento para que seja possível descerrar a respectiva placa, se possível convidando a família e atuais comandantes da Corporação local e também de Sorocaba, cujo o nosso grupamento é pertencente.

### **JUSTIFICATIVA:**

Os valorosos integrantes do Corpo de Bombeiros merecem tanto a colocação da placa denominativa ora solicitada, quanto um evento como acima mencionado, haja vista a quantidade de trabalhos por eles desempenhada sempre com zelo e dedicação em nosso Município, em benefício da nossa população.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
22 de março de 2023.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 22/03/2023 - 15:13 4115/2023  
/vtc



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

## **LEI 4.051**

**De 6 de setembro de 2013**

PROJETO DE LEI N.º 97/13-L,  
De 25 de julho de 2013  
AUTÓGRAFO N.º 4.012 de 26/08/13.  
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

**Dá denominação de Corpo de Bombeiros Tenente-Coronel Fábio Solano Pereira ao prédio público que especifica.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "CORPO DE BOMBEIROS TENENTE-CORONEL FÁBIO SOLANO PEREIRA" o prédio onde está instalado o Corpo de Bombeiros de São Roque, localizado à Rua Monsenhor nº 193, Vila Santa Rosália, Bairro Goianã, contando com 1202,00 m² de terreno e 519 m² de construção.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

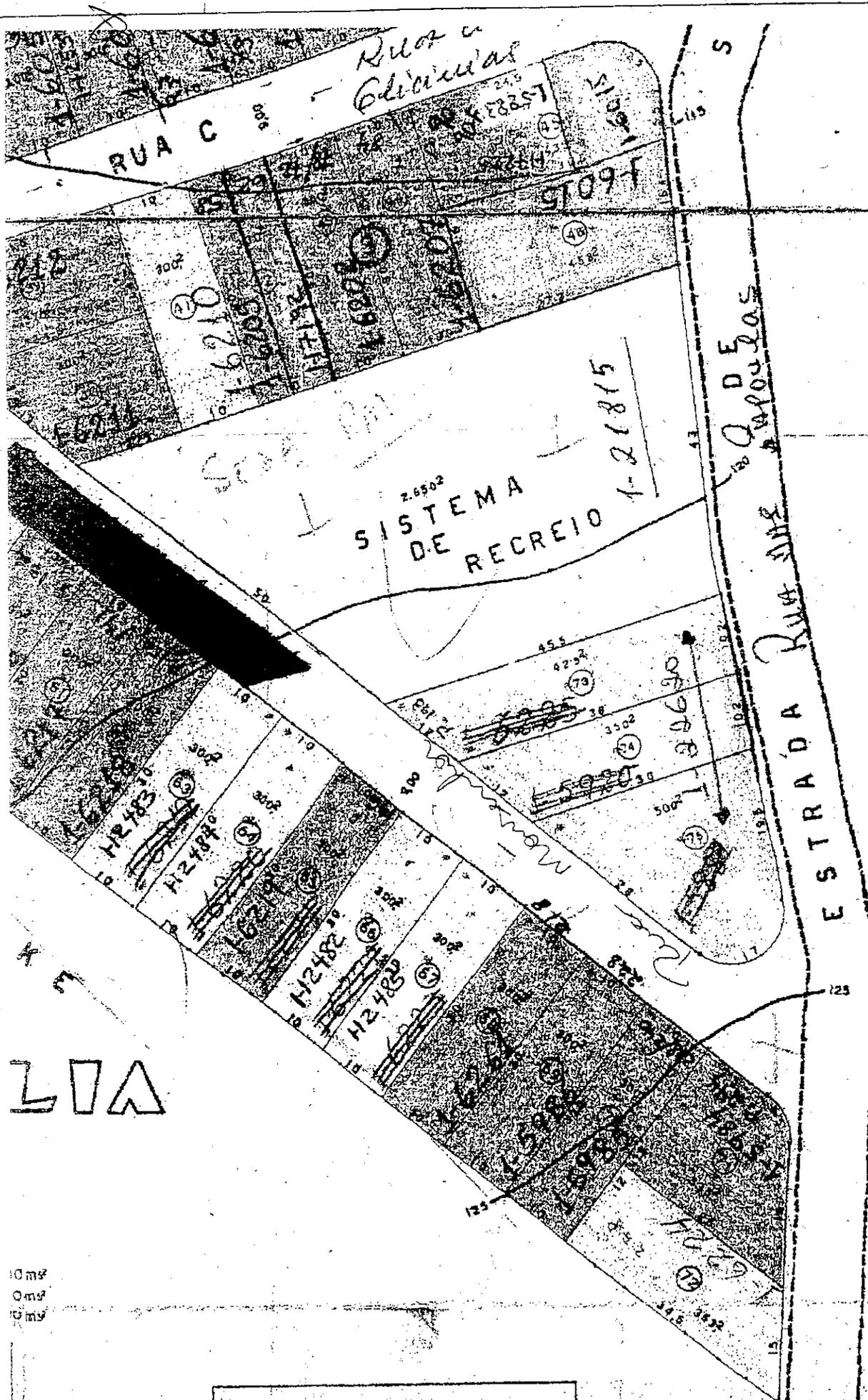
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 06/09/2013.**

  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
**PREFEITO**

**Publicada em 6 de setembro de 2013, no Gabinete do Prefeito**  
**Aprovado na 27ª Sessão Ordinária de 26/08/2013.**

/ap.-



LIA

10ms  
0ms  
0ms

JUZANTE  
DECLARO QUE OS LOTES A JUZANTE  
RESERVARÃO UMA FAIXA DE 1,00MS  
"NON COIFICANOS" DESTINADA A CCO  
AMENTO DE AGUAS PLUVIAES E SER-  
VICIOS DOS LOTES A MUNEANTE

O proprietário do Loteamento V LA SANTA ROSALIA, d eja a seus amigos, frãgueses e ao